



TRILHA VEICULOS LTDA
04.681.823/0003-42

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Acaraú / CE

Unidade gestora: SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Número do processo: 00013.20250204/0001-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da contratação: 2102.01/2025-PE

Data da abertura: 17/03/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TRILHA VEICULOS LTDA

Telefone: 8831128000

CNPJ/MF: 04.681.823/0003-42

E-mail: licitacoes.ce@jeltaveiculos.com.br

Endereço: --

Dados da Proposta de Preços

1 - Veículo Picape Caminhonete, Cabine Dupla 4x4 (DIESEL), (0km), ano e modelo no mínimo correspondente a data da nota fiscal e da linha de produção comercial correspondente ao ano da entrega.

Especificação: 1. Viatura caracterizada (com CELA) com acessórios de rádio, sinalizador e grafismo Veículo tipo caminhonete com PBT mínimo de 2.950kg, "OFF ROAD" com caçamba traseira de no mínimo 1.055 kg, entre-eixos no mínimo 3.000 mm, com motorização à combustível diesel; 2. Air bag Duplo, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, que seja, 2024/2024, fabricação Nacional/ Mercosul, com as características: motor no mínimo 2.4 cilindradas, potência mínima de 190 cv, toque mínimo obrigatório de 43,9Kgf.m@2.500rpm; 3. Sistema de tração com acionamento manual, tração 4x4 com opção de reduzida; 4. Câmbio manual de no mínimo 06 velocidades; freios com sistema ABS, EBD, controle de tração, estabilidade e bloqueio de diferencial; 5. Vidros elétricos nas quatro portas originais de fábrica; 6. Direção hidráulica ou superior, incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais itens de série não especificados; 7. O veículo deverá possuir câmera e sensor de ré e rádio com tela original multimídia de 7" com tela touch screen ou superior; 8. Ar-condicionado com capacidade de ofertar ar refrigerado em todo espaço do habitáculo, podendo ser analógico ou digital, com controle de temperatura manual ou automático, e original de fábrica; 9. Veículo com rodas em liga leve no mínimo 18" (polegadas) originais de fábrica e pneus para uso misto, protetores homologados para as seguintes partes do veículo: cârter, transmissão, câmbio/reduzida e diferencial. 10. É facultativa a presença de protetor metálico para o tanque de combustível; 11. Equipado com todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; 12. Fornecimento de garantia integral do veículo de no mínimo 04 (quatro) anos. 13. Os veículos deverão ser automotores novos (zero quilômetro), antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, entregues licenciados e emplacados com primeiro emplacamento em nome deste órgão, vedada transferência, nos termos da deliberação do CONTRAN nº. 64, de 30 de maio de 2008 e a Lei Federal nº. 6.729/1979; bem como com tanque cheio, todos os custos por conta da contratada; 14. Todos os veículos devem ser novos e de primeiro uso; 15. No mínimo 02 (dois) centros de assistência técnica no Estado do Ceará, sendo 01 (um) na Capital e outro no Interior do



TRILHA VEICULOS LTDA

04.681.823/0003-42

estado do Ceará. Equipado para viatura com sinalização acústica, sinalização visual, grafismo, capas para bancos e revestimentos para piso. Conforme segue: Grafismo (adesivagem com aplicação de verniz) padrão conforme identidade visual determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE ACARAÚ com garantia. 16. Barra longitudinal de teto. 17. Aplicação de película para proteção solar e anti-impacto. 18. Capas protetoras com courvin de alta resistência para reforço e proteção da bancada original dianteira e traseira do veículo durante a utilização dos servidores municipais. 19. Protetor de caçamba em polietileno ou similar e capota marítima instalada. 20. Para-choque dianteiro de impulsão com proteção de farol e piscas laterais. 21. Grade Frontal com base para guincho de aço; 22. Guincho elétrico de aço 12.000 lbs (Motor: 7,8 Hp, Solenoide 450 amp, Controle remoto com cabo de 3.7m, Planetária de 3 de estágios, Relação de, redução de engrenagens 150:1, Velocidade: 1 metro de cabo por 3,8 segundos, Freio automático de carga, Cabo de Aço: 28 metros 10MM); 23. Engate para reboque traseiro autorizado pela fabricante e homologado pelo INMETRO. 24. Par de Estribos laterais com capacidade de 160Kg. 25. Sinalizadores auxiliares. 26. Strobo em LED linha barras de Led frontais para sinalização, composta por 04 (quatro) módulos com 03 (três) leds de 03 (três) Watts de potência cada módulo. Sendo os (quatro) módulos posicionados na altura dos faróis, 02 (dois) módulos na coloração rubi para sinalização de emergência e 02 (dois) módulos na coloração branco com efeito estroboscópico. Instalado pela licitante no veículo. 27. Sinalizadores auxiliares. Strobo em LED linha 02 (dois) minis sinalizadores instalados próximos aos faróis e lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 03 (três) LEDs de 03 (três) Watts de potência cada LED, na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor preta, sincronizada face a face com a cor branca estroboscópica. Instalado pela licitante no veículo. 28. Sinalizador visual Refletivo 03 (três) Watt, barras sinalizadoras em formato de arco com comprimento aproximado de 1,197mm, largura aproximada de 440mm e altura aproximada de 90mm. Instalado pela licitante vencedora no teto do veículo. 29. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. 30. O conjunto luminoso composto por 24 refletores sendo: 08 (oito) refletores frontais e 08 (oito) refletores traseiros, cada um dotado de 06 (seis) leds por refletor 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de 03 (três) leds por refletor, nas cores rubi para iluminação de emergência Cristal. 31. Para as luzes de beco laterais e de iluminação frontal, todos com 03 (três) Watts de potência, refletores frontais traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o design do veículo permita. Dois refletores citados acima, localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, possuem seus Leds na cor cristal, funcionando como luz de beco, com interruptores próprios no módulo de controle. 32. Luzes auxiliares de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens de rodovias, sem a necessidade de desembarque dos agentes (desejável tamanho de 3m). 33. Sinalizador acústico: Paineil iluminado 13 (treze) botões, sirene eletrônica composta de amplificador de 100 (cem) Watts @ 11 Ohms e unidade sonofletora única, com no mínimo 06 (seis) tons, instalado no local mais adequado, admitindo-se a instalação junto a barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do veículo. A pressão sonora de 120dB. Para a comprovação dessa medida, o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância, em altura correspondente ao centro da peça de emissão do som. 34. O drive utilizado específico para utilização em viaturas policiais/ patrulheiros, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações



TRILHA VEICULOS LTDA
04.681.823/0003-42

musicais civis. Possui no próprio corpo pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. 35. O sistema de megafone conjugado a sirene do item anterior: Os equipamentos não gerarão ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. 36. Rádio Transceptor móvel digital VHF entre 136 a 174mhz, com até 64 canais programáveis, 45 watts de potência, acompanhado de microfone de mão, cabo de alimentação, suporte de fixação, antena móvel whip e Manual de operação em português. 37. Compartimento para transporte de detidos adaptado no compartimento de cargas, dotado de: Compartimento de carga com capota confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo, com porta traseira em duas folhas (metade inferior com abertura para baixo, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima com sustentação por molas a gás), com sistema de travamento da tampa, fechadura (com 02 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de insuflm G5; sistema de rádio comunicação: A instalação do rádio transceptor móvel 38. O Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço, com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda posicionado no lado esquerdo). Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza ou preto fosco; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com chapa de alumínio corrugada, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. 39. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota; 40. Sistema de ventilação/exaustão através de no mínimo 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 53,3W (4,1A @ 13Vcc) de potência para cada ventilador/exaustor e vazão de 650 m3/h para cada ventilador/exaustor; 41. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; 42. Instalação de porta algemas confeccionadas em tubo de aço, fixado ao assoalho da caçamba; 43. O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; 44. Estribo na traseira revestido em alumínio lavrado; OBS.: A característica do compartimento de detidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto. 45. Treinamento prático e teórico de condução e pilotagem on e off road aos pilotos, com instrutória capacitada em pilotagem ofensiva e defensiva sem ônus para a Administração com emissão de certificado aos motoristas concludentes. 46. O treinamento será ministrado na razão de no mínimo 01 (um) aluno por automóvel adquirido, após a efetivação da contratação das mesmas, e terá duração mínima de 08 (oito) horas-aula, sendo realizados em locais compatíveis com o respectivo treinamento, sendo teórico, prático on Road e off Road.

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 316.000,00

Valor total: R\$ 316.000,00

Fabricante/Marca: MITSUBISHI

Modelo: L200

Valor de referência: R\$ 325.966,67

10



TRILHA VEICULOS LTDA
04.681.823/0003-42

Total geral da proposta: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Março de 2025 às 09:28

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TRILHA

E-mail: licitacoes.ce@jeltaveiculos.com.br

CPF/MF: 04.681.823/0003-42

EMANOELA
SALDANHA

TABOSA:6855593836
8

Assinado de forma digital
por EMANOELA SALDANHA
TABOSA:6855593836

Dados: 2025.03.17 10:05:12
-03'00'

TRILHA VEICULOS LTDA
CNPJ/MF: 04.681.823/0003-42

W

9